



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ – 59.055.145/0001-32

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 09h13 (nove horas e treze minutos), na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus em primeira chamada realizou-se a reunião do conselho administrativo do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus. Sob a presidência de Ana Angélica Dias Nazareno, com a presença dos Conselheiros: Rafael Machado Miyashiro, Elaine Romecin da Cunha Pallazzolli, Aldemildes Rodrigues dos Santos e Vitor Simões Vedoveli. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do Dia 01 – Informes Gerais.

A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ordem do Dia 02 – Análise de Balancetes

A presidente apresentou para análise e ciência de todos os balancetes referente ao mês de janeiro de 2023.

Ordem do Dia 03 – Renovação de Contratos

Pela presidente foi exposto que foram renovados no mês de janeiro os contratos de aluguel, prestação de serviços de informática e consultoria (CECAM).

Na oportunidade, foi esclarecido que no mês de fevereiro será renovado o contrato com a empresa que presta assessoria na parte de investimentos, e com o advogado no tocante a matéria previdenciária, e que serão abertos dois processos licitatórios, um para contratação de advogado especialista na nova Lei de Licitações e Direito Público para atuar nas outras demandas do Instituto, e outro processo para contratação de empresa especializada em criação de site e protocolo no setor público a fim de modernizar os processos e manter as informações transparentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ – 59.055.145/0001-32

Ordem do Dia 04- Extrato de CRP

A pedido da presidente, foi esmiuçado pela diretora Camilla todos os itens pendentes do CRP e explicação pormenorizada de como resolver cada um dos itens.

Ordem do Dia 05- Convênio da Farmácia

Foi exposto que a Drogaria Jóia encerrou o convênio firmado em 2019 com o Instituto, e por essa razão, a diretoria executiva está estudando a melhor possibilidade de firmar convenio com a drogaria Farmais.

Ordem do Dia 06- Certificações

Foi exposto pela diretora que o prazo para que a maioria do conselho obtenha certificação é abril de 2023.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 09h56min (nove horas e cinquenta e seis minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Ana Angélica Dias Nazareno, Presidente, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

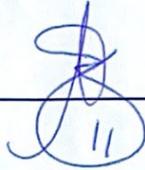
Ana Angélica Dias Nazareno

Rafael Machado Miyashiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ – 59.055.145/0001-32

Elaine Romecin da Cunha Pallazzolli



Aldemildes Rodrigues dos Santos



Vitor Simões Vedovelli

